



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 936/SME/DAF/2017	Data: 21/07/2017
Entidade Beneficiada.: APP Batista Pereira	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº [REDACTED] 1117/17	
Elemento da Despesa.: Subvenção	
Valor Liberado.: R\$ 10.530,00	Data: 25/04/2017
Termo de Adesão nº.: 86/2017	
Parcela nº.: 01	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 07 de junho de 2018.

**Maurício Fernandes Pereira**  
Secretário Municipal de Educação

**ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que  
regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**CAPA**

<b>Nome da APP:</b> Associação de Pais e Professores Batista Pereira
<b>Título do Projeto:</b> PDEA
<b>Valor transferido:</b> 10.530,00
<b>Número da parcela:</b> 1ª
<b>Número de folhas que constam no processo:</b> 32
<b>Nome do Responsável:</b> Adriana Dagmar Batista Maia
<b>Contato: Fone/e-mail:</b> (48)999435869      prof.adrimaia@hotmail.com


**VERBA DESCENTRALIZADA**  
**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES BATISTA**  
**PEREIRA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
**2017**

**PARCELA: 1ª**

**VALOR: 10.530,00**

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
Ofício de encaminhamento	C	
Assinado pelo presidente da APP e pelo responsável financeiro, quando houver	C	
Prestação de contas organizada em folha A4	C	
As Folhas estão numeradas sequencialmente	C	
Plano de Trabalho	C	
Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados	C	
Relatório de execução financeira:	C	
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	C	
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	C	
Original do extrato bancário da conta específica	C	
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da APP beneficiada com os devidos termos de aceite	C	
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.		
Relatório de cumprimento dos objetivos.	C	
Registros fotográficos, projeto, mídias eletrônicas, material visual.	C	

<p data-bbox="418 1780 500 1816">Data:</p> <p data-bbox="300 1822 506 1900">28/06/17</p>	<p data-bbox="779 1732 1380 1795">Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor</p> <p data-bbox="873 1816 1136 1942">   Cristiane Schaffer  Mat. 17603-6  Departamento de Logística  DIO </p>
--	---

**ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO**

Florianópolis, 22 de junho de 2017.

Exmo. Sr. Prefeito  
Gean Marqué Loureiro

Ilmo. Sr. Secretário  
Mauricio Fernandes Pereira

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência/Vossa Senhoria, valho-me do presente para em nome da **Associação de Pais e Professores Batista Pereira, CNPJ 95.863.023/0001-36, localizada na Rodovia Baldicero Filomeno, nº3000, Ribeirão da Ilha**, encaminhar a prestação de contas da parcela nº 1 no valor de **R\$ 10.530,00**, referente ao Projeto PDEA.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o Decreto n. 17.361, de 2017.



Assinatura do Presidente

**ANEXO X, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

Órgão/Entidade Beneficiada: **Associação de Pais e Professores Batista Pereira**

CNPJ nº **95.863.023/0001-36**

Título do Projeto: **RDEA**

Início: **FEV/2017**

Término: **DEZ/2017**

**Objetivo do Projeto:** Buscar uma gestão inovadora, que garanta a melhoria da qualidade do ensino, visando à transparência dos mecanismos administrativos, financeiros e pedagógicos, à valorização dos profissionais da educação e a eficiência do uso dos recursos financeiros.

**Metas atingidas:** A verba em questão proporcionou a manutenção e reparos na unidade escolar, trazendo conforto para os alunos, evitando acidentes; possibilitou a compra de materiais pedagógicos fundamentais para o desenvolvimento e o melhor andamento da prática pedagógica; e, garantiu o pagamento de serviços contábeis, em nome desta APP, para ficar com a documentação em dia e, continuar recebendo verbas do município e Governo Federal.

Capina: limpeza da área externa.

Materiais de manutenção: lâmpadas, fios, interruptores, fitas isolantes, assentos sanitários, coluna para lavatório, lavatório de louça, brochas, cadeados, plugs, resistência de chuveiros, vidros, cones, reatores, estiletes, canaletas.

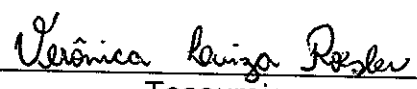
Materiais pedagógicos: papel canson, corretivos, papel vegetal, etiquetas, papel quadriculado, colas para isopor, pendrive, lápis 6B, refil para plastificadora, pranchetas, tecido, isopor, jogos, papel A4 colorido, balões.

Serviços: Contábeis e instalação de projetores nas salas de aula.

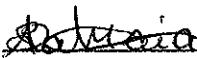
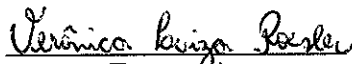
**Declaração:** Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto n. 17.361, de 2017**, que a supracitada APP cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 22 / junho / 2017

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Entidade

  
\_\_\_\_\_  
Tesoureiro

**ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº TERMO
ABRIL	2017	1ª	PMF	25/04/2017	86/2017
APP: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES BATISTA PEREIRA					
ENDEREÇO: RODOVIA BALDICERO FILOMENO, 3000. RIBEIRÃO DA ILHA					
CEP: 88064-001			FONE: (48)33376074		
RESPONSÁVEL: ADRIANA DAGMAR BATISTA MAIA					
CPF: 520.569.020-87			VALOR: 10.530,00		
DOCUMENTOS					
Nº TRANSFERÊNCIA*	Nº NOTA FISCAL	DATA DE EMISSÃO DA NF	RECEBIMENTOS R\$	PAGAMENTOS R\$	
524091		25/04/2017	R\$10.530,00		
CHEQUE Nº 900049	000071	05/05/2017		R\$ 600,00	
CHEQUE Nº 900052	004890	01/06/2017		R\$3.000,00	
CHEQUE Nº 900053	008906	13/06/2017		R\$ 336,50	
CHEQUE Nº 900054	4718	13/06/2017		R\$ 220,00	
CHEQUE Nº 900055	0096	13/06/2017		R\$ 685,00	
CHEQUE Nº 900056	000987	20/06/2017		R\$2.066,00	
CHEQUE Nº 900064	000986	20/06/2017		R\$2.222,50	
CHEQUE Nº 900065	000676317	20/06/2017		R\$1.400,00	
SALDO				R\$10.530,00	
SALDO A DEVOLVER				R\$0,00	
Florianópolis, 22 de junho de 2017.					
 Presidente da Entidade			 Tesoureiro		
Lei Federal n 13.019/2014 alterada pela Lei Federal n 13.204/2015 Artigo 45, I e II					
Instrução Normativa N. TC-14/2012					

# PJY

PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS  
EVANIO CARLOS CANDIDO

(48) 8417-6143  
8426-7699

Nota Fiscal de Prestação de Serviço

SÉRIE ÚNICA

Nº 000071

Nat. Operação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data da Emissão: 05/05/17

Rua Camilo Silveira de Souza, 35 - Capoeiras - CEP 88.090-200 - Florianópolis - SC

CNPJ N.º 12.764.405/0001-85

C.M.C.N.º 455.214-8

NOME/RAZÃO SOCIAL

APP Batista Pereira

CFPS

ENDEREÇO

Baldicero Filomeno

N.º

3000

FONE

3337 6044

BAIRRO/DISTRITO

Rib. do Ilho

CEP

88064001

MUNICÍPIO

Flópolis

UF

SC

CNPJ/CPF N.º

95863023/0001-36

INSCR. ESTADUAL N.º

Trento

INSCR. MUNICIPAL N.º

### DADOS DOS SERVIÇOS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CST	ALÍQUOTA DO ISQN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
01	Capina			600,00	600,00
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: 0 auto;"> <p>Certifico que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO</p> <p>Em 05/05/2017</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Assinatura</p> <p>Nome: SIMONE CARVALHO DE ANDRADE</p> <p>Cargo: DIRETORA</p> <p>Matrícula: 434767</p> </div>					

### CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ISQN	VALOR DO ISQN	BASE CAL. ISQN SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ISQN SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
				600,00

### DADOS ADICIONAIS

--

Gráfica Rei dos Cartões Ltda. ME - Rua Adão Schmidt, 535 - Fone/Fax: (48) 3240-3733 - Barreiros - São José - SC - CNPJ 82.091.422/0001-84  
Inscr. Estadual 254.822.509 - CMC 900.015-5 - 05 Blocos de 50x3 de 000.001 a 000.250 - Aut. da P.M.F. 1226/11 em 23/03/2011.

Comp.

018

Pague por este

cheque a quantia de

Seiscentos reais

a Evanio Carlos Candido

# CAIXA

CAMPECHE  
AV. PEQUENO PRINCIPE, 1548  
FLORIANOPOLIS-SC  
CONFECÇÃO: 07/2016

APP BATISTA PEREIRA

CNPJ 95.863.023/0001-36

100049 018 104 3524 0 03000388-5 2 AAA 900049

CLIENTE BANCÁRIO  
DESDE 08/2012

100049018104352400300038852AAA900049

Simone Carvalho de Andrade



LEONI COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME  
 RODOVIA: BALDICERO FILOMENO, Nº 4680  
 RIBEIRÃO DA ILHA - FLORIANÓPOLIS - SC  
 CNPJ: 04.164.988/0001-85 IE: 254.136.990  
 0170672017 15:42:48 CCF:004890 COD:008161

LEONI COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME  
 RODOVIA: BALDICERO FILOMENO, Nº 4680  
 RIBEIRÃO DA ILHA - FLORIANÓPOLIS - SC  
 CNPJ: 04.164.988/0001-85 IE: 254.136.990  
 0170672017 15:42:48 CCF:004890 COD:008161

**CUPOM FISCAL**

**CUPOM FISCAL**

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL	UNIT	R\$	ST	A/T	VL	ITEM	R\$
001	312	96034010 LAMPADA FLUORESCENTE	20W	8	UN	X	5,20	F1	A	41,60		
002	313	85393100 LAMPADA FLUORESCENTE	40W	9	UN	X	5,15	F1	A	46,35		
003	1644X	85437099 LAMPADA LED 6W	6	UN	X		13,60	F1	A	81,60		
004	613	85444900 FIO FLEXIVEL 1,5MM 1	M	100	UN	X	0,70	F1	A	70,00		
005	615	85444900 FIO FLEXIVEL 2,5MM 1	M	200	UN	X	1,15	F1	A	230,00		
006	617	85444900 FIO FLEXIVEL 4,0MM 1	M	300	UN	X	2,80	F1	A	840,00		
007	577	85366910 INTERRUPTOR 2 TECLAS	+ TOMADA	10	UN	X	14,40	F1	A	144,00		
008	583	96034010 INTERRUPTOR 1 TECLA	C/TOMADA CINZA	20	UN	X	5,90	F1	A	118,00		
009	2791	40059190 FITA ISOLANTE AUTO F	USAB 2MT	5	UN	X	4,90	F1	A	24,50		
010	2526	39222000 ASSENTO SANITARIO FO	FINHO PRATIC BRANCO	6	UN	X	47,90	F1	A	287,40		
011	2527	39222000 ASSENTO SANITARIO PR	ATIC BRANCO VIQUA	10	UN	X	18,65	F1	A	186,50		
012	2273	69109000 COLUNA P/LAVATORIO	2	UN	X		50,15	F1	A	100,30		
013	2812	69109000 LAVATORIO DE LOUCA N	A COR BRANCA COM COLUNA	2	UN	X	61,00	F1	A	122,00		
014	1329	96034090 BROCHA GRANDE 18CM	10	UN	X		5,95	F1	A	59,50		
015	1383	83011000 CADEADO E-20 PADD/PA	PAIZ	10	UN	X	11,40	F1	A	114,00		
016	1795	83011000 CADEADO E-30 PADD/PA	PAIZ	10	UN	X	15,47	F1	A	154,70		
017	1385	83011000 CADEADO E-35 PADD/PA	PAIZ	1	UN	X	19,72	F1	A	19,72		
018	2208	83011000 CADEADO E-40 PADD/PA	PAIZ	3	UN	X	21,93	F1	A	65,79		
019	2208	83011000 CADEADO E-40 PADD/PA	PAIZ	3	UN	X	21,93	F1	A	65,79		
020	2799	85366990 PLUG FEMEA 2 POLOS R	EFORCADO	12	UN	X	3,03	F1	A	36,36		
021	563	85369090 PLUG MACHO 2 POLOS C	OLDRIDO	27	UN	X	3,25	F1	A	87,75		
022	564	85369090 PLUG MACHO 2 POLOS R	EFORCADO	24	UN	X	3,50	F1	A	84,00		
023	692	96034010 RESISTENCIA P/CHUVEI	RD SINTEX	11	UN	X	7,90	F1	A	86,90		
desconto item 023											-0,97	
<b>TOTAL</b>											<b>R\$</b>	<b>3000,00</b>

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL	UNIT	R\$	ST	A/T	VL	ITEM	R\$
001	312	96034010 LAMPADA FLUORESCENTE	20W	8	UN	X	5,20	F1	A	41,60		
002	313	85393100 LAMPADA FLUORESCENTE	40W	9	UN	X	5,15	F1	A	46,35		
003	1644X	85437099 LAMPADA LED 6W	6	UN	X		13,60	F1	A	81,60		
004	613	85444900 FIO FLEXIVEL 1,5MM 1	M	100	UN	X	0,70	F1	A	70,00		
005	615	85444900 FIO FLEXIVEL 2,5MM 1	M	200	UN	X	1,15	F1	A	230,00		
006	617	85444900 FIO FLEXIVEL 4,0MM 1	M	300	UN	X	2,80	F1	A	840,00		
007	577	85366910 INTERRUPTOR 2 TECLAS	+ TOMADA	10	UN	X	14,40	F1	A	144,00		
008	583	96034010 INTERRUPTOR 1 TECLA	C/TOMADA CINZA	20	UN	X	5,90	F1	A	118,00		
009	2791	40059190 FITA ISOLANTE AUTO F	USAB 2MT	5	UN	X	4,90	F1	A	24,50		
010	2526	39222000 ASSENTO SANITARIO FO	FINHO PRATIC BRANCO	6	UN	X	47,90	F1	A	287,40		
011	2527	39222000 ASSENTO SANITARIO PR	ATIC BRANCO VIQUA	10	UN	X	18,65	F1	A	186,50		
012	2273	69109000 COLUNA P/LAVATORIO	2	UN	X		50,15	F1	A	100,30		
013	2812	69109000 LAVATORIO DE LOUCA N	A COR BRANCA COM COLUNA	2	UN	X	61,00	F1	A	122,00		
014	1329	96034090 BROCHA GRANDE 18CM	10	UN	X		5,95	F1	A	59,50		
015	1383	83011000 CADEADO E-20 PADD/PA	PAIZ	10	UN	X	11,40	F1	A	114,00		
016	1795	83011000 CADEADO E-30 PADD/PA	PAIZ	10	UN	X	15,47	F1	A	154,70		
017	1385	83011000 CADEADO E-35 PADD/PA	PAIZ	1	UN	X	19,72	F1	A	19,72		
018	2208	83011000 CADEADO E-40 PADD/PA	PAIZ	3	UN	X	21,93	F1	A	65,79		
cancelamento de item: 018											-65,79	
019	2208	83011000 CADEADO E-40 PADD/PA	PAIZ	3	UN	X	21,93	F1	A	65,79		
020	2799	85366990 PLUG FEMEA 2 POLOS R	EFORCADO	12	UN	X	3,03	F1	A	36,36		
021	563	85369090 PLUG MACHO 2 POLOS C	OLDRIDO	27	UN	X	3,25	F1	A	87,75		
022	564	85369090 PLUG MACHO 2 POLOS R	EFORCADO	24	UN	X	3,50	F1	A	84,00		
023	692	96034010 RESISTENCIA P/CHUVEI	RD SINTEX	11	UN	X	7,90	F1	A	86,90		
desconto item 023											-0,97	
<b>TOTAL</b>											<b>R\$</b>	<b>3000,00</b>

Cheque 3000,00  
 Trib Aprox R\$: Fed 355,61 Est 468,50 F.: IBPT H4  
 12P7  
 Operador: 3074 Super  
 ND-5: EDIAEFB8AB4AC14FF03359859080030  
 Sistema Comercial Geracao 5  
 CNPJ/CPF Consumidor: 95.863.023/0001-36  
 NOME: APP BATISTA PEREIRA  
 ENDEREÇO: RUA BALDICERO FILOMENO 3120  
 CC2 AE032 30E03 A69013 D9 72A0C8 DFC20 210A4 C6F  
 DARUMA AUTOMACAO MACH 1

Operador: 3074 Super  
 ND-5: EDIAEFB8AB4AC14FF03359859080030  
 Sistema Comercial Geracao 5  
 CNPJ/CPF Consumidor: 95.863.023/0001-36  
 NOME: APP BATISTA PEREIRA  
 ENDEREÇO: RUA BALDICERO FILOMENO 3120  
 CC2 AE032 30E03 A69013 D9 72A0C8 DFC20 210A4 C6F  
 DARUMA AUTOMACAO MACH 1  
 ECF-IF VERSAO: 01.00.00 ECF:002 LJ:  
 FFFFFFFF0DAF1I88 01/06/2017 15:54:23  
 FAB: DR08138R000000370941

Certifico que o MATERIAL consi...  
 01/06/2017  
 [Handwritten Signature]



# MPA CONFECÇÕES

MARIA PEREIRA DE AGUIAR - ME

Fone (48) 3337.6049 | E-mail: mpaconfeccoes@gmail.com

Rod. Baldicero Filomeno, 3051 | Ribeirão da Ilha  
CEP 88064-001 | Florianópolis | Santa Catarina

CNPJ 82.896.408/0001-58      Inscrição Estadual 250.170.159

Nota Fiscal de Venda a Consumidor      SÉRIE D 1 MODELO - 2

1ª Via (Branca) Cliente - 2ª Via (Amarela) Bloco - 3ª Via (Rosa) Contabilidade

Data 13/06/17

Nº 008906

Nome A.P.P. BATISTA PEREIRA

End.: CNPJ 95.863.023/0001-36

Quant.	Descrição das Mercadorias	Unit.	TOTAL
15	Blocos papel cauxum	12,00	180,00
05	corretivos	3,00	15,00
99	fls papel vegetal	0,50	49,50
10	fls etiquetas	1,50	15,00
100	fls papel particulado	0,50	50,00
05	tubos cola branca/stop	5,40	27,00
Certifico que o MATERIAL SERVICIO constante			
deste documento foi RECEBIDO e aceito			
PRESTADO			
Em <u>13/06/2017</u>			

NÃO VALE COMO RECIBO      Assinatura      TOTAL R\$ 336,50  
 A P. N. S. 07/2017 - Gráfica Universal Ltda - ME - Fones: (48) 98450.4767 - 99888-5313  
 R. Carlos Souza 500 - São José - SC - CNPJ 80.105.471/0001-01 - I. E. 251.556.646  
 10 Matrícula de 008.459 a 009.250 - Série D1 Mod. 2 em 06/03/17

Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$ # 336,50  
 018 104 3524 0 03000388-5 2 AAA 900053 4  
 Pague por este cheque a quantia de Trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos

Maria Pereira de Aguiar - ME / MPA Confecções



Florianópolis, 13 de junho de 2017

APP BATISTA PEREIRA

CAMPECHE  
 AV. PEQUENO PRINCIPE, 1548  
 FLORIANOPOLIS-SC  
 CONFECÇÃO: 07/2016

APP BATISTA PEREIRA  
 CNPJ 95.863.023/0001-36

900053 018 104 3524 0 03000388-5 2



Simone Carvalho de Andrade

# VIDRAÇARIA COSTEIRA LTDA.- ME

Fone: (48) 3226-3306  
 Av. Jorge Lacerda, nº 2966 - Costeira  
 CEP 88.047-001 - Florianópolis - Santa Catarina

CNPJ 79.945.697/0001-23      Inscr. Est. 251.526.739

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor      Série D-1 Mod. 2

1ª Via Cliente Branca - 2ª Via Contab. Colorida - 3ª Via Bloco Jornal  
 Data: 13/06/2017      Nº: 4718

Nome: APP BATISTA PEREIRA

Endereço: 95863023-0001-36

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Pz. Unit.	TOTAL
03	103 X 44,3 4mm	5000	15000
01	16,5 X 57,7 4mm	35,00	35,00
01	17,5 X 59,5 4mm	35,00	35,00

Certifico que o MATERIAL constante		
deste documento foi RECEBIDO e aceito		
PRESTADO		
Em 13/06/17		
Assinatura		
Nome: SIMONE CARVALHO DE ANDRADE		
Cargo: DIRETORA		

MATRÍCULA: 12426-1      TOTAL R\$ 22000

Sul Gráfica - Rogério & Rogério Ltda. - Av. Jorge Lacerda, 2282 - Costeira - Fpolis - SC - Fone: 3226-5308  
 CNPJ 00.909.942/0001-97 - Inscr. Estadual 253.193.958 - Cred. na 011 USEFI de Florianópolis sob nº 47  
 Aut. Fiscal nº 251607700011860 - Nota Fiscal D-1 - Mod. 2 - 10 Bis, 50x3 de 004.501 a 005.000 em 17/02/16

Comp. Banco Agência LI Conta      série      cheque nº      nº  
 018 104 3524 0 03000388-5 2 AAA 900054 2 # 220,00 #  
 Pague por este cheque a quantia de Duzentos e vinte reais

à Vidraçaria Costeira Ltda.-ME      e centavos acima  
 ou à sua ordem



Florianópolis, 13 de junho de 2017  
 Assinatura: Verônica Luiza Roesler

CAMPECHE  
 AV. PEQUENO PRINCIPE, 1548  
 FLORIANOPOLIS-SC  
 CONFECÇÃO: 07/2016

APP BATISTA PEREIRA  
 CNPJ 95.863.023/0001-36

CLIENTE BANCÁRIO  
 DESDE 08/2012



Simone Carvalho de Andrade

**Vieira & Vieira**  
**Contabilidade**  
 Família Vieira Contabilidade Ltda.  
 Fone: (48) 3338-3823  
 Serv. Paulo Joas Nogueira da Silva, 169 - 1ª Andar - Campeche  
 CEP 88 065-085 - Florianópolis - SC  
 CNPJ 11.831.383/0001-66 Inscr. Mun. 454.245-2

**Nota Fiscal Prestação de Serviços**  
 Série Unica  
 1ª Via Cliente  
 2ª Via Contabilidade  
 3ª Via Bloco  
 Nº 0096  
 Condições de Pagamento:  
 Data da Emissão: 13/10/2017

NOME/RAZÃO SOCIAL: Associação dos Pais e Professores Batista Pereira  
 ENDEREÇO: Rua Balneário Filomeno 3000  
 CEP: MUNICÍPIO: FONE/FAX: CNPJ/CPF: 95.863.023/0001-36  
 BAIRRO/DISTRITO: LARANJEIROS DA SILVA  
 INSCR. MUNICIPAL:

DADOS DOS SERVIÇOS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CST	ALÍQUOTA DO ISQN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
	Serviços Contábeis DCTF e ECF				685,00
Certifico que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO Em 13/10/17 Assinatura: <i>[Assinatura]</i> Nome: SIMONE CARVALHO DE ANDRADE Cargo: DIRETORA Matrícula: 134767					

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ISQN	VALOR DO ISQN	BASE CÁL. ISQN SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ISQN SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
				685,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3  
 018 104 3524 0 03000388-5 2 AAA 900055 0  
 Pague por este cheque a quantia de Seiscentos e oitenta reais R\$ #685,00#

a Neri Neri Vieira - ME - Contabilidade e centavos acima ou à sua ordem

**CAIXA**

Florianópolis, 13 de junho de 2017  
Batista Verônica Luiz Pedler

CAMPECHE  
 AV. PEQUENO PRINCEPE, 1548  
 FLORIANÓPOLIS-SC  
 CONFECÇÃO: 07/2016

APP BATISTA PEREIRA  
 CNPJ 95.863.023/0001-36

CLIENTE BANCÁRIO  
 DESDE 08/2012

Sul Gráfica - Rogério & Rogério Ltda. - Av. Jorge Lacerda, 282 - Costeira - F. 3226-5338 - CNPJ 00.908.942/0001-97 - I. E. 253.193.958 - Aut. Fiscal da P. M. de Florianópolis nº 39392/2010 - N. F. de Serviços - 10 Bis 50x3 de 0001 a 0500 em 16/09/10

NERI NEREU VIEIRA ME  
CNPJ: 11.831.383/0001-66

### ORÇAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Prezados,

- DECLARAÇÃO ECF: valor do serviço R\$ 120,00 em branco.
- DECLARAÇÃO ECF: valor do serviço R\$ 600,00 com balanço 2016 fechado.
- DECLARAÇÃO DCTF: valor do serviço R\$ 100,00

- Total dos serviços R\$ 170,00 para o envio das duas Declarações (com R\$ 50,00 de desconto), para ECF em branco.

- Total dos serviços R\$ 685,00 para envio das duas Declarações, para ECF com balanço 2016 fechado. + 2017

- Envio da DCTF/2016 , será cobrado o valor de R\$ 85,00.

*"Ter Ética é muito importante para um crescimento sustentável, fortalecendo assim, a credibilidade não apenas da Vieira & Vieira Contabilidade, mas de toda a Classe Contábil.*

*Esse é o nosso maior compromisso – levar serviço de qualidade para as, Micro e Pequenas Empresas que são a base de crescimento no Brasil".*

Dúvidas decorrentes deverão ser elucidadas em nosso escritório ou por telefone, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00hs e das 14:00 às 18:00hs. Para nós é motivo de muito orgulho tê-lo (a) como nosso cliente!

Equipe - Vieira & Vieira Contabilidade.

Atenciosamente,

**Neri Nereu Vieira - ME**  
**Vieira & Vieira Contabilidade**  
**CRC/SC 008385/0-5**

Florianópolis, 13 de Junho de 2017.

## ORÇAMENTO

A APP BATISTA PEREIRA  
CNPJ – 95.863.023/0001-36  
RUA BALDICERO FILOMENO,3000  
CEP 88064-001  
ALTO RIBEIRÃO - FLORIANOPOLIS

Segue orçamento das declarações:

ECF 2017 – R\$ 542,00

DCTF 2017 – R\$ 129,00

Total dos serviços = 671,00

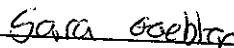
Documentos que talvez estejam em aberto no CNPJ da APP:

DCTF 2016 – R\$ 129,00

GFIP – R\$ 50,00

Total Geral = R\$ 850,00

OBS: Esclarecemos para os devidos fins que o orçamento enviado para sua APP referente a entrega da ECF no valor de R\$ 542,00 contempla e entrega da declaração com todos os campos obrigatórios preenchidos, conforme temos feito em anos anteriores. Não só constando os dados cadastrais, mas como também toda a situação financeira da instituição a qual fazemos levantamento com todos os extratos bancários e toda movimentação financeira do ano correspondente, que sempre solicitamos. Alertamos que existem informações inverídicas nas citações sobre nossa empresa, dizendo que a mesma entregava declarações em branco. Atente-se, antes de fechar contrato, se o valor fechado é para entrega da declaração preenchida ou em branco e alertamos que a entrega em branco também pode gerar multa para a APP, assim como a não entrega.




Sara Gaebler

Departamento Contábil

CRC/SC 036.198/0-7

Silas Contabilidade S.S.  
Rua: Felipe Schmidt, 249 -ARS sala 712.  
Centro -Florianópolis-SC  
CEP 88.010-902.  
[www.silascontabilidade.com.br](http://www.silascontabilidade.com.br)  
Tel: 3222-0927

  
Simone Carvalho de Andrade  
Diretora EBM Batista Pereira  
20069/2017

Florianópolis (SC), 13 de junho de 2017.

A  
APP Batista Pereira  
CNPJ 95.863.023/0001-36  
Ribeirão da Ilha  
Florianópolis - SC

**A/C Verônica Luiza Roesler**

**1. PROPOSTA PARA O PREENCHIMENTO E ENVIO DA DCTF E DA ECF**  
o Honorários para o envio da DCTF: R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais)

- ✓ As informações deverão vir em forma de relatório consolidado.
- ✓ A responsabilidade pelas informações, são inteiramente do contratante.

o Honorários para o preenchimento e envio da ECF: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

- ✓ As informações deverão vir em forma de relatório consolidado
- ✓ A responsabilidade pelas informações, são inteiramente do contratante

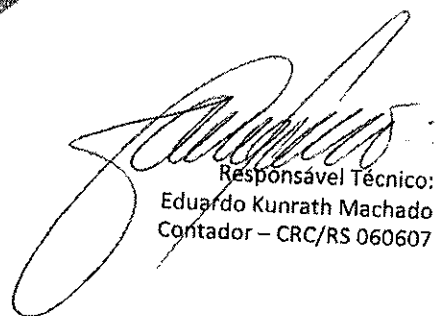
**Observações:**

- ✓ A entidade deverá possuir certificação digital, ou cadastrar procuração perante a receita federal.

**DE ACORDO**

Data: / /

Assinatura: \_\_\_\_\_

  
Responsável Técnico:  
Eduardo Kunrath Machado  
Contador - CRC/RS 060607



# marques materiais

Suzane Marques Neves - ME

Tel.: 48 9968-4869

marques.materiais@gmail.com

Av. Josué Di Bernardi, 185 - Sala 37 I - Campinas  
São José - SC - CEP 88101-200

NOTA FISCAL

 SAÍDA  ENTRADA  
SÉRIE 1 - MOD. 1CNPJ / CPF  
22.079.379/0001-00INSCRIÇÃO ESTADUAL  
257.604.375

Nº 000987

1ª Via - Branca - Destinatário  
2ª Via - Azul - Bloco  
3ª Via - Amarela - Fisco  
4ª Via - Verde - ContabilidadeDATA LIMITE PARA EMISSÃO  
00.00.00Natureza da Operação *Vendas* CFOP N° Inscr. Subst. Tributário

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social

APP EBM Batista Pereira

CNPJ / CPF

95 863 023/0001-36

Endereço

Rod. Baldiceros Filomeno 3000

Bairro / Distrito

Rib. da Serra

CEP

88064-001

Município

Jouanópolis

Fone/Fax

3337 6074

UF

Inscrição Estadual  
SC Junta

DATA DA EMISSÃO

20/06/2017

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

20/06/2017

HORA SAÍDA

## DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO DO PRODUTO	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	CST	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ALÍQ. ICMS
	Cone 18cm			20	16.00	320.00	
	Lâmpada fluorescente			75	7.90	592.50	
	Reator 32w			25	29.00	725.00	
	Caboado			3	20.50	61.50	
	Fio 2,5 paralelo			60	2.20	132.00	
	Fita isolante			5	4.00	20.00	
	Extilote			5	5.50	27.50	
	Canalita 2m			25	7.50	187.50	

Certifico que o MATERIAL constante  
deste documento foi RECEBIDO e aceito  
PRESTADO  
Em 20 / 06 / 2017  
*Simone*  
Assinatura  
Nome: SIMONE CARVALHO DE ANDRADE  
Cargo: DIRETORA  
Matrícula: 134767

## CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo ICMS Subst.	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos R\$ 2066.00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota R\$ 2066.00

## TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social		Frete p/ Conta 1 - Emitente 2 - Destinatário <input checked="" type="checkbox"/>	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
Endereço		Município		UF	Inscrição Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido

## DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares <i>Recebi cheque n.º 900056</i> <i>- Pago em 20/06/2017 -</i>	Reservado ao Fisco
--	--------------------

# marques materiais

Suzane Marques Neves - ME

Tel.: 48 9968-4869

marques.materiais@gmail.com

Av. Josué Di Bernardi, 185 - Sala 37 I - Campinas  
São José - SC - CEP 88101-200

NOTA FISCAL

 SAÍDA  ENTRADA  
SÉRIE 1 - MOD. 1CNPJ / CPF  
22.079.379/0001-00INSCRIÇÃO ESTADUAL  
257.604.375

Nº 090986

1ª Via - Branca - Destinatário  
2ª Via - Azul - Bloco  
3ª Via - Amarela - Fisco  
4ª Via - Verde - ContabilidadeDATA LIMITE PARA EMISSÃO  
00.00.00

Natureza da Operação

Vendas

CFOP

Nº Inscr. Subst. Tributário

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social

APP EBM Batista Pereira

CNPJ / CPF

95.863.023/0001-36

DATA DA EMISSÃO

20/06/2017

Endereço

Rod. Baldicero Silomeno 3000

Bairro / Distrito

Rib. da Ielha

CEP

88064-001

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

20/06/2017

Município

Florianópolis

Fone/Fax

3337 6074

UF

Inscrição Estadual

SC Santa

HORA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO DO PRODUTO	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	CST	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ALÍQ. ICMS
	Pen drive 16 gb			4	32.00	128.00	
	Lápis 6b			200	1.70	340.00	
	Refil plastificadora A4			5	110.00	550.00	
	Pranchetas MDF			60	3.60	216.00	
	Tecido chita meter			16	12.50	200.00	
	Estilete grosso			13	5.50	71.50	
	Trapor placa			20	12.50	250.00	
	Jogo de Uno			15	10.50	157.50	
	Papel A4 colorido			30	7.40	222.00	
	Balões pacote			10	8.90	89.00	
	Desconto					-1.50	

Certifico que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito em 20/06/2017

Nome SIMONE CARVALHO DE ANDRADE  
Cargo DIRETORA  
Assinatura 19/1/16

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo ICMS Subst.	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos R\$ 2224.00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota R\$ 2222.50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social			Frete p/ Conta 1 - Emitente <input checked="" type="checkbox"/> 2 - Destinatário	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
Endereço			Município		UF	Inscrição Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido	

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
Recebi cheque nº 900064 Pago em 20/06/2017	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis

Diretoria de Tributos Mobiliarios - Gerência de Tributação do ISS e Taxas

## SUZANNE MARQUES NEVES ME

RUA PREF DIB CHEREM Nº 2780 sala 06  
CAPOEIRAS - FLORIANOPOLIS - SC - 88090000  
TELEFONE : 4830354045  
CNPJ/CPF :22.079.379/0001-00 CMC : 506.760-0

## Nota Fiscal de Serviços

Modelo 1 - Avulsa

1a. Via - Cliente

No. 000676317

Emissao :20/06/2017

DAM :17754757-00-0

### Dados do Tomador

NOME/RAZÃO SOCIAL AS DO PAIS E PROF DA ESC. BATISTA P				CFPS 9201	
ENDEREÇO ROD. BALDICERO FILOMENO Nº 3000		BAIRRO/DISTRITO RIBEIRAO DA ILHA		CEP 88064--001	
MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC	PAIS Brasil	DOCUMENTO 95863023000136	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 000.000-0	

### Dados do(s) Serviço(s)

Cód. de Atividade	( Descrição do CNAE ) Descrição do Serviço	CST	Alíq	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
4321500	( SERVIÇOS DE ELETRICIDADE ) REF A INSTALACAO DE 3(TRES) PROJETOES	1	3.0%	1.400,00	1	1.400,00

20 06 2017

*Simone*

NOME: SIMONE CARVALHO DE ANDRADE  
Cargo: DIRETORA  
CPF: 134767

### Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00	Base De Cálculo ISSQN Subst. 0,00	Valor do ISSQN Subst. 0,00	Valor Total dos Serviços 1.400,00
----------------------------------	------------------------	--------------------------------------	-------------------------------	--------------------------------------

### Dados Adicionais

--

Assinatura Digital: 34788EB40942ECF147955A35E69D00332C85B9B0

Data: 20/06/2017 15:34:13

Protocolo: 15311693

Documento nº: 1489937

Documento protocolado digitalmente

ESTA NOTA SÓ É VALIDA ACOMPANHADA DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL CORRESPONDENTE.

ATENÇÃO: A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda de Florianópolis na Internet, no endereço <http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, informando o nº de documento 1489937 e código de segurança 34788EB4.

Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque n° C3 R\$

018 **104** 3524 0 03000388-5 2 AAA 900065 8

Página por este cheque a quantia de Um mil e quatrocentos reais # 1.400,00 #

“ ” e centavos acima  
ou à sua ordem

**CAIXA**

Florianópolis, 20 de junho de 2017

CAMPECHE  
AV. PEQUENO PRINCIPE, 1548  
FLORIANOPOLIS-SC  
CONFECÇÃO: 07/2016

~~Antônia~~ Antônia Verônica Luiza Pasler  
APP BATISTA PEREIRA  
CNPJ 95.863.023/0001-36

CLIENTE BANCÁRIO  
DESDE 08/2012

700045 018 104 3524 0 03000388-5 2 AAA 900065

*S:*  
Simone Carvalho de Andrade

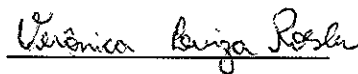
**CHEQUES EMITIDOS AOS FORNECEDORES QUE NÃO POSSUEM CONTA CORRENTE NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INVIBIALIZANDO ASSIM, A EMISSÃO DE TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA, POIS, DESTE MODO, OCACIONARIA PAGAMENTOS DE TARIFAS, NÃO SUPOSTADOS POR ESTA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES.**

Nº CHEQUE	NºNOTA FISCAL	DATA DE EMISSÃO DA NF	PAGAMENTOS R\$
CHEQUE Nº 900049	000071	05/05/2017	R\$600,00
CHEQUE Nº 900052	004890	01/06/2017	R\$3.000,00
CHEQUE Nº 900053	008906	13/06/2017	R\$336,50
CHEQUE Nº 900054	4718	13/06/2017	R\$220,00
CHEQUE Nº 900055	0096	13/06/2017	R\$685,00
CHEQUE Nº 900056	000987	20/06/2017	R\$2.066,00
CHEQUE Nº900065	000676317	20/06/2017	R\$1.400,00
<b>CHEQUE Nº900064 (estornado)</b>	000986	20/06/2017	R\$2.222,50
CHEQUE Nº900066	000986	20/06/2017	R\$2.222,50
<b>TOTAL</b>			<b>R\$10.530,00</b>


Florianópolis, 22 de junho de 2017.



Presidente da Entidade



Tesoureiro

  
 Simone Carvalho de Andrade  
 Diretora EBM Batista Pereira  
 Portaria 00069/2017

**CAIXA****Extrato por período**

Cliente: APP BATISTA PEREIRA

Conta: 3524 / 003 / 00000388-5

Data: 23/06/2017 - 08:38

Mês: Abril/2017

Período: 1 - 30

**Extrato**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
25/04/2017	524091	CRED TEV	10.530,00 C	10.530,04 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Extrato por período**

Cliente: APP BATISTA PEREIRA

Conta: 3524 / 003 / 00000388-5

Data: 23/06/2017 - 08:37

Mês: Maio/2017

Período: 1 - 31

**Extrato**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	10.530,04 C
11/05/2017	900049	CHEQ COMP	600,00 D	9.930,04 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Simone Carvalho de Andrade

**CAIXA****Extrato por período**

Cliente: APP BATISTA PEREIRA

Conta: 3524 / 003 / 00000388-5

Data: 27/06/2017 - 09:12

Mês: Junho/2017

Período: 1 - 27

**Extrato**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	9.930,04 C
02/06/2017	900052	CHEQ COMP		6.930,04 C
14/06/2017	900053	CHEQ COMP	3.000,00 D	6.593,54 C
16/06/2017	900055	CHEQUE SAC	336,50 D	5.908,54 C
16/06/2017	900054	CHEQ COMP	685,00 D	5.688,54 C
21/06/2017	900056	CHEQ COMP	220,00 D	3.622,54 C
21/06/2017	900064	CHEQ COMP	2.066,00 D	1.400,04 C
21/06/2017	900065	CHEQ COMP	2.222,50 D	0,04 C
21/06/2017	900064	CH DEV M22	1.400,00 D	2.222,54 C
26/06/2017	900066	CHEQ COMP	2.222,50 C	0,04 C
			2.222,50 D	

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

  
 Simone Carvalho de Andrade  
 Diretora EBM Batista Pereira  
 27/06/2017



Órgão/Entidade: **Associação de Pais e Professores Batista Pereira**

CNPJ nº **95.863.023/0001-36**

Título do Projeto: **PDEA**

### JUSTIFICATIVA


Vimos por meio deste documento, justificar que a prestação de contas da 1ª parcela da Descentralizada, da APP Batista Pereira, precisou ser retificada. O cheque nº **900064**, do dia **20/06/2017**, com valor de **R\$2.222,50**, foi depositado e estornado. De acordo com o Banco onde foi depositado o cheque, a assinatura não conferia com a cadastrada. Sendo assim, realizamos o pagamento desta nota no dia **26/06/2017**, com novo cheque, nº **900066**.



Adriana Dagmar Batista Maia

Presidente

Florianópolis, 26 de junho de 2017.



Simone Carvalho de Andrade  
Diretora EBM Batista Pereira  
Portaria 00069/2017

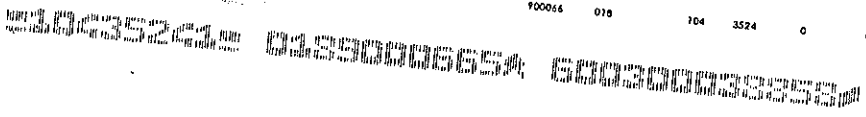
Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | RS #2.222,50#  
018 104 3524 0 03000388-5 2 AAA 900066 6  
Pague por este cheque a quantia de Dois mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos  
a Simone Marques Neves - ME e centavos acima  
ou à sua ordem de 20 17

**CAIXA**

CAMPECHE  
AV. PEQUENO PRINCEPE, 1548  
FLORIANOPOLIS-SC  
CONFEÇÃO: 07/2016

Florianópolis, 26 de junho  
APP BATISTA PEREIRA  
CNPJ 95.863.023/0001-36  
Verônica Luiza Rebelo

CLIENTE BANCÁRIO  
DESDE 08/2012



Simone Carvalho de Andrade  
Diretora EBM Inês de Pereira  
Portaria 00069/2017

Órgão/Entidade: **Associação de Pais e Professores Batista Pereira**

CNPJ nº **95.863.023/0001-36**

Título do Projeto: **PDEA**

### JUSTIFICATIVA

Vimos por meio deste documento, justificar que a prestação de contas da 1ª parcela da Descentralizada, da APP Batista Pereira, está com algumas páginas corrigidas, pois colocamos folhas com as cópias das notas fiscais que não são necessárias nesta prestação.

Sendo o que tínhamos para o momento subscrevemo-nos.



Adriana Dagmar Batista Maia

Presidenta

Florianópolis, 22 de junho de 2017.



Simone Carvalho de Andrade  
Diretora EBM Batista Pereira  
Portaria 00069/2017

## FOTOS DOS MATERIAIS E SERVIÇOS ADQUIRIDOS:

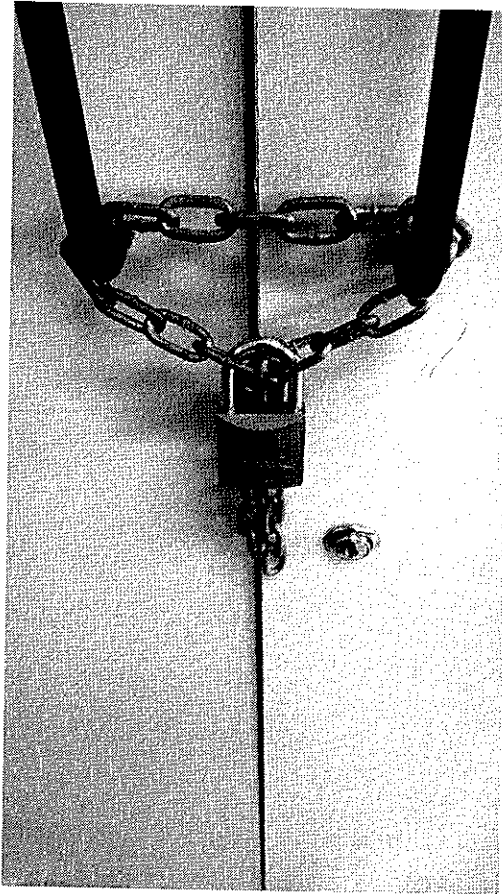
**Materiais pedagógicos:** isopor, refil para plastificadora, balões, estiletes, lápis 6B, papel canson, pranchetas, pen drive.



**Cones:**



**Cadeados:**

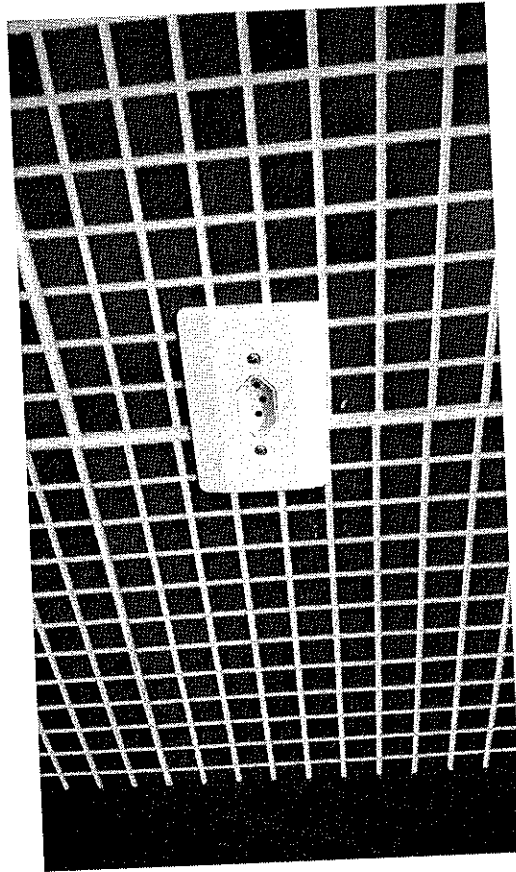


**Troca de filtro de bebedouros:**

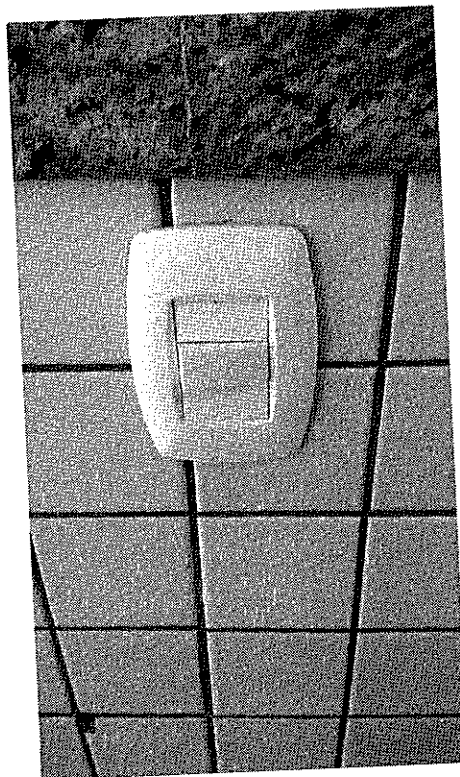


8.

**Instalação de tomadas:**



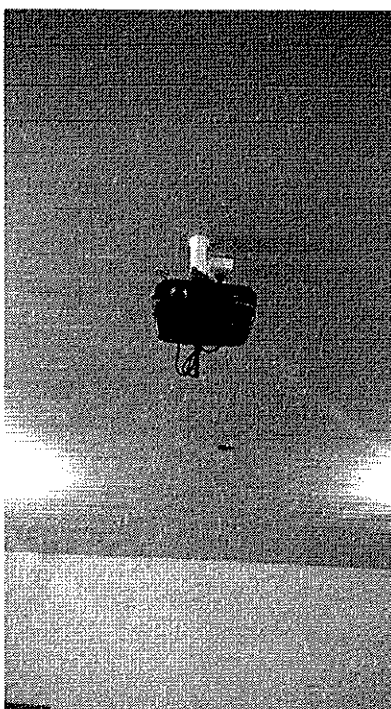
**Instalação de plugs:**



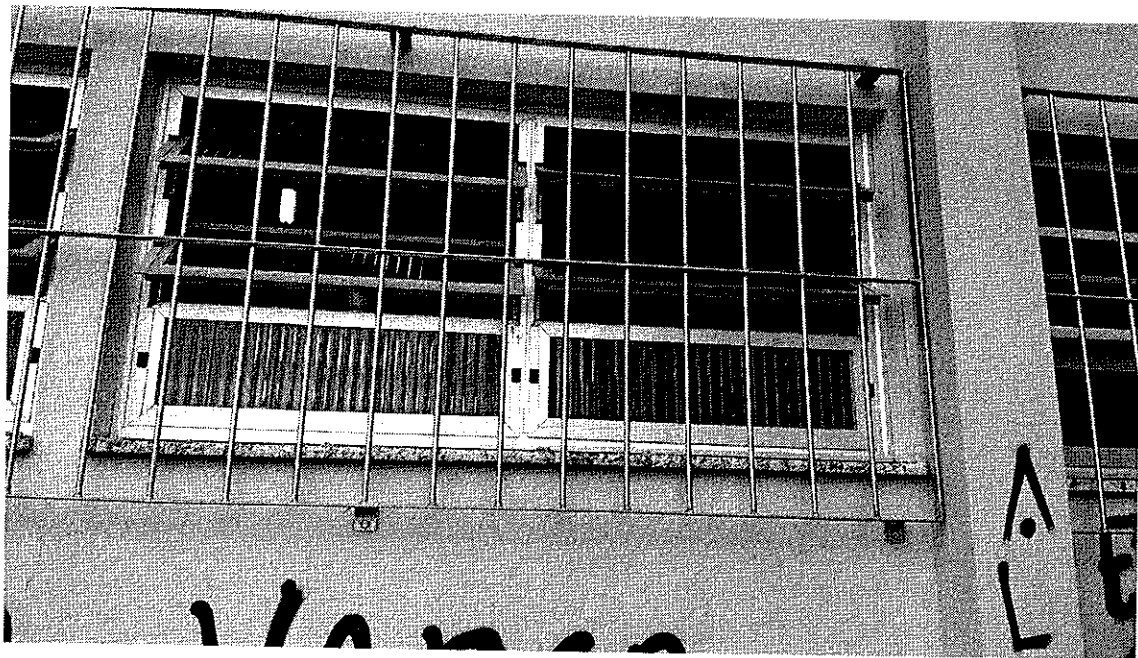
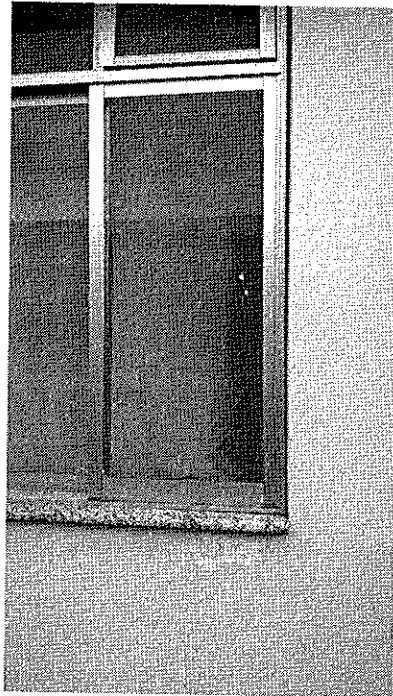
**Troca de tampas de vasos sanitários:**



**Instalação de projetores:**



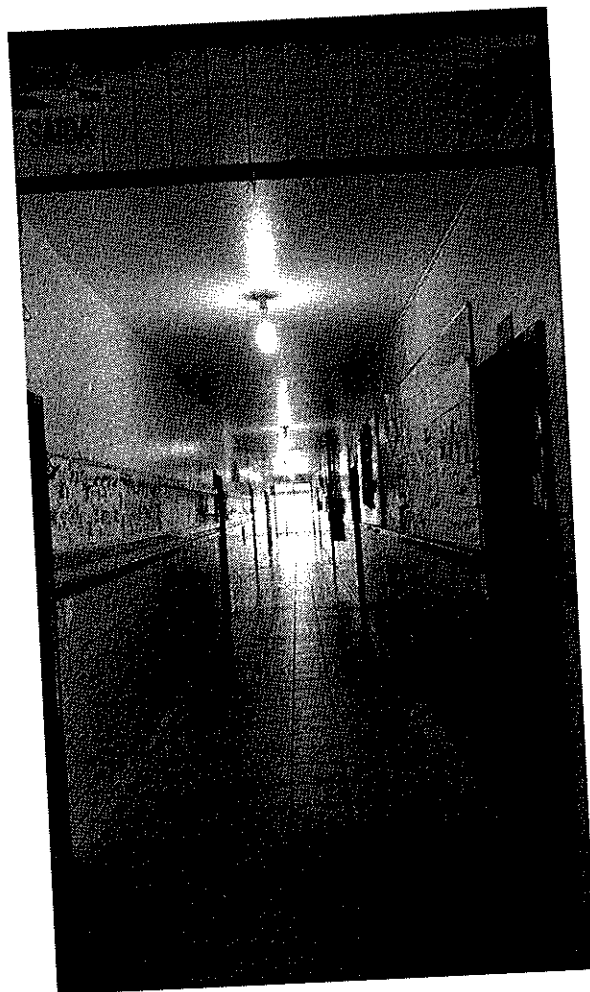
Troca de vidros:



Simone Carvalho de Andrade  
Diretora EBM Batista Pereira



Troca de lâmpadas:



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 06/03/2017  
Nº do empenho : 1717/17  
Ordinário  
Processo :

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43  
Município: FLORIANOPOLIS

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO  
Funcional: 12.361.0104 - EDUCACAO PÚBLICA EM TEMPO INTEGRAL  
Projeto/Atividade: 2.903 - AUTONÔMIA DA GESTÃO FINANC. DAS ESCOLAS ENS. FUNDAMENTAL  
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.0081 - Subvencoes Sociais  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000447  
Tipo de Despesa: 33504301 - Subvenções Sociais

Dotação Inicial:	900.000,00	Empenhos anteriores :	22.400,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	10.530,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	900.000,00	Total ( B ) :	32.930,00
		Saldo ( A - B ) :	867.070,00

C : 17851 APP EB. BATISTA PEREIRA  
Endereço: RODOVIA BALDICERO FILOMENO 3.000  
C.N.P.J.: 95.863.023/0001-36  
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Cidade: Florianópolis UF: SC  
Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Agência: 3524-6  
Conta Corrente: 388-5

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS REFERENTE PAGAMENTO DE VERBA DESCENTRALIZADA PARA CUSTEAR DESPESAS DA APP DA ESCOLA BÁSICA/SME, REFERENTE A 1º PARCELA/2017 E CONVÊNIO 86/2017, RECIBO ANEXO.

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 10.530,00

Fica empenhada a importância de 10.530,00 (dez mil quinhentos e trinta reais)

Fundamento legal : 5318/2007

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Data : 13/11/2007

Contrato :

Número :

Data :


Data :

Banco:


Cheque Núm:

Ordem Banc. Núm

Data Pagamento

  
Responsável pela Emissão  
com carimbo)

Recibo do Credor

  
Maurício Fernandes Pereira  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 17.050/2017

Constância Alberto Salles Maciel  
Sec. Municipal da Fazenda

# RECIBO

**VALOR: R\$ 10.530,00**

**Cx Econômica - Ag.: 3524-6 - C.C.: 388-5**

RECEBEMOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - P.M.F., A IMPORTÂNCIA DE **R\$ 10.530,00** (DEZ MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS).

RELATIVO AO REPASSE DA **1ª PARCELA** DE VERBA DESCENTRALIZADA PARA CUSTEAR DESPESAS DA APP DA EBM BATISTA PEREIRA .

FLORIANÓPOLIS, 06 DE MARÇO DE 2017.

**ENTIDADE: EBM BATISTA PEREIRA**  
**C.N.P.J.: 95.863.023/0001-36**  
**DECRETO: 5318/07**  
**CREDOR: 17851**

CERTIFICO que o MATERIAL constante  
deste documento foi RECEBIDO e aceito  
PRESTADO  
Em 12/3/17

Nelson Castello Branco Noppi  
Diretor Operacional  
Decreto nº 17.176-2017



**TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO**

**1- IDENTIFICAÇÃO DA APP/ ESCOLA**

CNPJ: 958630230001-36 Nome: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES BATISTA PEREIRA  
 Endereço: ROD. BALDICERO FILOMENO, 3000  
 Complemento do Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: ALTO RIBEIRÃO  
 UF: SC Município: FLORIANÓPOLIS CEP: 88064001  
 Telefone: 48-33376074 Fax: \_\_\_\_\_ E-Mail: simone.andrade@prof.pmf.sc.gov.br

**2 - IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA**

Nome do Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Código Agência/DV: 3524 Nº da Conta Corrente/DV: 388-5 UF: SC

**3 - IDENTIFICAÇÃO DO(A) PRESIDENTE DA APP**

CPF: 486.865.149-87 Nome: NAZÁRIO BELLI  
 Endereço: GENERAL BITTENCOURT, 502  
 Complemento do Endereço: APTO 503 Bairro: CENTRO  
 UF: SC Município: FLORIANÓPOLIS CEP: 88020-100  
 Telefone: 48-3225-8771 Fax: \_\_\_\_\_ E-Mail: nazariobelli@gmail.com  
 Nº Carteira de Identidade: 81833 Data de Emissão: 23/04/2014 Órgão Expedidor: SSP UF: SC

**4 - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DIRETOR(A) DA ESCOLA**

CPF: 82390312934 Nome: SIMONE CARVALHO DE ANDRADE  
 Endereço: SERV. WALDEMIRO PEREIRA CARPES, 86  
 Complemento do Endereço: CASA Bairro: RIBEIRÃO DA ILHA  
 UF: SC Município: FLORIANÓPOLIS CEP: 88047-500  
 Telefone: (48)-33374924 Fax: \_\_\_\_\_ E-Mail: simone.andrade@prof.pmf.sc.gov.br  
 Nº Carteira de Identidade: 3.084.807 Data de Emissão: 11/01/1990 Órgão Expedidor: IGP UF: SC

**5 - TERMO DE COMPROMISSO**

Comprometemo-nos a cumprir as disposições do Decreto/PMF/SME Nº 5.318 de 13 de novembro de 2007, que dispõe sobre o processo de adesão e as formas de execução e prestação de contas, referente ao Programa de Descentralização Financeira e Escola Aberta - PDEA, em especial a relativa à consignação dos recursos do programa, a serem destinados à APP desta Unidade Educativa, diretamente na conta bancária.

**6 - AUTENTICAÇÃO**

Local e Data: Florianópolis, 03 de março de 2017  
 Assinatura do(a) Presidente da APP: NAZÁRIO BELLI  
 Assinatura do(a) Diretor(a) da Escola: SIMONE CARVALHO DE ANDRADE



**PREFEITURA DE  
FLORIANÓPOLIS**  
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Ofício Expedido OE nº 135/SMTC/GAB/2017

Florianópolis, 22 de março de 2017

Ilmo. Senhor  
**NELSON CASTELLO BRANCO NAPPI**  
Diretor Operacional  
Secretaria Municipal da Educação  
Nesta

**Assunto:** Consulta sobre o Marco Regulatório

**Senhor Diretor,**

Cumprimentando cordialmente V.S.<sup>a</sup>, vimos para acusar o recebimento do ofício 119/2017/DIOP/SME/PMF, datado de 20 de março do corrente ano, que solicita consulta sobre os procedimentos necessários para continuar a manutenção dos repasses financeiros por meio dos recursos do Programa de Descentralização Financeira para as Unidades Educativas e Escola Aberta - PDEA, haja vista a publicação do Decreto Municipal 17.361, de 2017 (Marco Regulatório).

A Lei Federal n. 13.019/2014, em seu artigo 3º, disciplina as exceções em que o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC não se aplica. Uma delas diz respeito ao Programa Nacional de Alimentação Escolar e a outra, ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

Recomendo a V.S.<sup>a</sup> continuar realizando os repasses financeiros às APP's, respeitando as regras dispostas no Decreto Municipal n. 5.318, de 2007, com ênfase ao art. 5º.

Informo para a elaboração das Prestações de Contas, deverão ser observados os formulários anexos ao Decreto Municipal n. 17.361, de 2017.

Limitado ao exposto, colocamo-nos a disposição para eventuais dúvidas.

Respeitosamente,

*audes*  
**SANDRO JOSÉ DA SILVA**  
Superintendência da Transparência e Controle

*Encaminhar-se aos  
Setores competentes para  
cumprimento e providências  
Simone (Lú) Luis.  
Em 22-3-17*



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1959

Florianópolis/SC, quarta-feira, 7 de junho de 2017

pg. 3

art. 23, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. RESOLVE: Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância nº F 003177/2017, para "apurar responsabilidades quanto às irregularidades apresentadas no NEI Colônia Z-11, de acordo com ofício nº 006/2017/NUOS/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, e demais documentos anexos". Art. 2º Designar a Comissão composta por Fabiana Menezes da Silva, matrícula 18054-8, que assumirá a Presidência, e como demais membros, Chames Maria S. Gariba, matrícula 07545-4 e Mariangela Carioni Silva, matrícula 14494-0. Art. 3º A Comissão terá 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, com a possibilidade de prorrogação, por igual período. Florianópolis, 06 de junho de 2017. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1287/2017** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. RESOLVE: Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância nº F 003181/2017, para "apurar responsabilidades quanto ao descumprimento do Termo de Ajuste de Conduta-TAC, da Praia da Armação, conforme CIC 132/SMCC/PROTOCOLO/2017, OR 904/SMCC/PROTOCOLO/2017 e demais documentos anexos". Art. 2º Designar a Comissão composta por Samuel Ramos da Silva matrícula 08675-4, que assumirá a Presidência, e como demais membros, Fabiana Menezes da Silva, matrícula 18.054-8 e Chames Maria S. Gariba, matrícula 07545-0. Art. 3º A Comissão terá 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, com a possibilidade de prorrogação, por igual período. Florianópolis, 06 de junho de 2017. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração.

**PORTARIA Nº 01308/2017 DE 07 DE JUNHO DE 2017** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, resolve TORNAR SEM EFEITOS A DESIGNAÇÃO, a contar de 06 de junho de 2017, da função gratificada de Supervisora de Atendimento ao Cidadão padrão FG1, da servidora SORAIA DUARTE SILVA MAFRA, matrícula n. 07.756-1, da Secretaria Municipal da Casa Civil. EVERSON MENDES - Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 1317/2017** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora ALEXSANDRA TURNES CLASEN, matrícula

nº 13140-7, como Presidente, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, como Secretária, SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, ANA LUCIA VIANNA MEISTER, matrícula nº 13311-6 e SIMONE STELA VIEIRA MARTINS, matrícula nº 13158-0, como membros, para comporem a COMISSÃO DE SELEÇÃO - ART. 30 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2017. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2017. Florianópolis, 07 de junho de 2017. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1318/2017** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, como Presidente, MARLI PEDRO MARTINS, matrícula nº 10655-0, como Secretária, CAROLINA PEREIRA MACHADO, matrícula nº 30812-9, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0 e TATIANE DA SILVA SILVEIRA, matrícula nº 30229-5, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 01 (todas as organizações sociedade civil da Ed. Infantil) - ART. 40 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2017. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2017. Florianópolis, 07 de junho de 2017. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1319/2017** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SIMONE MARIA AVILA FOCESATO,



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1959

Florianópolis/SC, quarta-feira, 7 de junho de 2017

pg. 4

matrícula nº 15976-0, como Presidente, CRISTIANE FARIAS, matrícula nº 13395-7, como Secretária, CRISTIANE SCHÄFFER, matrícula nº 17603-6, MARIZILDA ALVES GONÇALVES ARAÚJO, matrícula nº 09623-7 e DENISE WESTPHAL SÁ, matrícula nº 17789-0, como membros, para comporem a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 02 (116 APP'S de Unidades Educativas da RME) – ART. 40 DO DECRETO Nº 17361/2017**, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2017. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2017. Florianópolis, 07 de junho de 2017. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 01321/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, resolve TORNAR SEM EFEITOS A DESIGNAÇÃO, a contar de 07 de junho de 2017, da função gratificada de Chefia de Departamento de Apoio Administrativo padrão FG1, da servidora JAQUELINE GONÇALVES SOUZA, matrícula n. 14.661-7, do Gabinete do Prefeito. EVERSON MENDES - Secretário Municipal da Administração.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA** - O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Municipal nº. 6.700/2005, e em conformidade com o Parágrafo Quarto, do Artigo 9º e Parágrafo Único, do Artigo 48, ambos da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04 de maio de 2000 – LRF. Faz saber a quem interessar possa, que irá realizar Audiência Pública com o objetivo de; **-Apresentar e Discutir as metas para a Elaboração da (LDO), Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018.** Local - Plenarinho da Câmara Municipal de Florianópolis. Rua Anita Garibaldi, nº. 35 – Centro. Data - 14 de junho de 2017, Horário - 14:00 horas. Desta forma, ficam convocados todos a participarem desta Audiência Pública. Florianópolis, (SC), 02 de maio de 2017. GEAN MARQUES LOUREIRO - PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL DE ALTERAÇÃO DA DATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA** - Fica alterado a Audiência Pública convocada em Edital devidamente publicado no diário oficial do Município, por motivo de força maior. - **Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 1º Quadrimestre do Exercício de 2017.** Local - Plenarinho da Câmara Municipal de Florianópolis. Rua Anita Garibaldi, nº. 35 – Centro Data - 14 de junho de 2017 Horário - 16h00min. Desta forma, ficam convocados todos os munícipes a participarem desta Audiência Pública. Florianópolis, (SC), 22 de maio de 2017. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA ALT Nº 00379/17** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 04/04/2017, a Portaria nº ADS 01133/17 de 22/02/2017 de Luana Costa Colle, matrícula nº 39055-0 para atuar na Escola Básica João Gonçalves Pinheiro (344213), referente ao período que passa a ser de 20/02/2017 a 03/07/2017. Florianópolis, 06 de junho de 2017. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00380/17** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 04/04/2017, a Portaria nº ADS 01331/17 de 17/03/2017 de Daise Cristina Porfirio, matrícula nº 40001-7 para atuar na Escola Básica João Gonçalves Pinheiro (344213), referente ao período que passa a ser de 16/03/2017 a 03/07/2017. Florianópolis, 06 de junho de 2017. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00381/17** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 28/04/2017, a Portaria nº ADS 01309/17 de 15/03/2017 de Roberta Ferreira Saraiva, matrícula nº 39089-5 para atuar na Escola Básica João Gonçalves Pinheiro (344213), referente ao período que passa a ser de 03/04/2017 a 22/12/2017 por estar em readaptação a partir de 01/06 Florianópolis, 06 de junho de 2017. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00382/17** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 04/04/2017, a Portaria nº ADS 01100/17 de 22/02/2017 de Sérgio

COMUNICAÇÃO INTERNA	DATA: 22/05/2017	Nº 365/2017
---------------------	------------------	-------------

DE: Diretoria Operacional
PARA: Secretário de Educação

<b>ASSUNTO: Pagamento de Serviços Contábeis</b>
---

Prezado Senhor,

A Diretoria de Apoio Operacional da SME, em entendimento com a Superintendência Municipal de Transparência e Controle, definiu excepcionalmente, para o exercício de 2017, que serão aceitos os pagamentos de serviços contábeis, em especial, o preenchimento das Guias de Escrituração Contábil Fiscal – ECF -, e da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Fiscais – DCTF -, nas prestações de contas referentes à utilização de recursos financeiros repassados por esta Pasta às Associações de Pais e Professores – APP's.


Distingue-se a excepcionalidade desse ato para o exercício de 2017, em razão da obrigatoriedade da prestação dessas informações, para que as APP's possam estar aptas ao pleno funcionamento.

Ressalta-se, ainda, que tal orientação partiu da Superintendência Municipal de Transparência e Controle, pois inclusive o próprio Decreto nº 17.361/2017, que entrou em vigor no corrente exercício, prevê esse tipo de serviço.

Sem mais, renovamos as considerações e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

  
**NELSON CASTELLO BRANCO NAPPI**  
Diretor Operacional/SME

Ciente:   
Maurício Fernandes Pereira  
Secretário Municipal de Educação



ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO TÉCNICO  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Data de Entrada: 28/06/17				
Associação de Pais e Professores: EB. Batista Perino				
Unidade Gestora de Origem: Secretaria Municipal de Educação				
Nota de Empenho (NE) n°: 1717/17		Data: 06/03/17		
Valor da Liberação: 10.530,00				
<b>Categoria</b>				
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção				
<b>Tipo de Parceria:</b>				
<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Adesão n° 86/17				
<b>Modalidade:</b>				
Não se aplica em conformidade com o ofício n° 135/SMTC/GAB/2017 (anexo)				
Esta Prestação é referente a parcela n°: 1ª parcela de 2017				
<b>Lista de Verificação de Admissibilidade de PC</b>		<b>Norma Legal</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
<b>1. Termo de Parceria</b>				
1.1 Consta no processo a cópia do Termo de Adesão?		IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC	<input checked="" type="checkbox"/>	
<b>2. Plano de Trabalho</b>				
2.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	<input checked="" type="checkbox"/>	
2.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas (anexo X)?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	<input checked="" type="checkbox"/>	
2.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	<input checked="" type="checkbox"/>	
2.4 Esta parcela é complemento?		Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.	<input checked="" type="checkbox"/>	
<b>3. Prestação de Contas</b>				
3.1 A prestação de contas possui capa?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	<input checked="" type="checkbox"/>	
3.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da APP?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	<input checked="" type="checkbox"/>	
3.3 A prestação de contas foi entregue no prazo legal?		Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	<input checked="" type="checkbox"/>	
3.4 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	<input checked="" type="checkbox"/>	
3.5 Consta a cópia do Plano de Trabalho?		Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	<input checked="" type="checkbox"/>	
3.6 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	<input checked="" type="checkbox"/>	
3.7 Caso negativo, houve justificativa?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		
<b>4. Relatório de Execução Financeira</b>				
4.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?		IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	<input checked="" type="checkbox"/>	
4.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	<input checked="" type="checkbox"/>	
4.3 O relatório está assinado pelo presidente da APP?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	<input checked="" type="checkbox"/>	
4.4 O relatório está assinado pelo tesoureiro?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	<input checked="" type="checkbox"/>	
4.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	<input checked="" type="checkbox"/>	
4.6 A conta bancária é específica?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	<input checked="" type="checkbox"/>	
4.7 Houve aplicação financeira dos recursos?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		
4.8 O recurso foi integralmente utilizado?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	<input checked="" type="checkbox"/>	

4.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		C
4.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	C	
4.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da APP?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	C	
4.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de adesão?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	C	
4.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	C	
4.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	C	
4.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	C	
4.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.		
4.17 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (nota fiscal avulsa)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		

Receita		Valor
Transferência		
Recurso recebido:		10.530,00
Aplicação Financeira:		
<b>Total:</b>		10.530,00
Despesa		
<b>1) Despesas Correntes</b>		
1.1) Material de consumo: manutenção		5.286,00
1.2) Material de Consumo: pedagógico		2.559,00
1.3) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.4) Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídicos		2.000,00
<b>Total (1):</b>		9.845,00
<b>2) Custos Indiretos</b>		
Serviços Contábeis:		685,00
Outros Custos: (especificar)		
<b>Total (2):</b>		685,00
<b>Total (1+2)</b>		10.530,00
<b>3) Despesas Glosadas:</b>		
<b>4) Saldo a devolver:</b>		

5. Custos	Norma Legal	Sim	Não
5.1 Os custos de materiais de manutenção e pedagógicos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	C	
5.2 Os custos indiretos estão dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	C	
5.3 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	C	
5.4 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	C	
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		C

A comissão de monitoramento e avaliação no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto nº. 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

1. As atividades e metas propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme o plano previamente aprovado.
2. \*A visita in loco foi comunicada a APP, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, através do ofício nº.....
3. \*As visitas in loco foram realizadas, em..... de..... de 20 \_\_\_\_, com os seguintes membros da comissão: e acompanhada por membros do Conselho Municipal
4. \*O relatório da visita in loco foi encaminhado à APP, em XX/XX/XXXX, conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, através do ofício nº.....

\*vide justificativa em anexo.

### CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e a execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

### RESTRICÕES:

*Sem restrições*

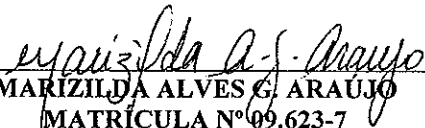
### RECOMENDAÇÕES:

Assim sendo, esta comissão nomeada através da portaria nº 1319/2017 publicada no Diário Oficial do Município nº 1.959 de 7 de junho de 2017, exara o parecer pela APROVAÇÃO desta prestação de contas.

Florianópolis, 03 de julho de 20 17

- Regular.
- Regular com ressalva.
- Irregular, para abertura de diligência.

  
SIMONE MARIA AVILA FOCHEATO  
MATRÍCULA Nº 15.976-0  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

  
MARIZILDA ALVES G. ARAÚJO  
MATRÍCULA Nº 09.623-7  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

  
CRISTIANE FARIAS  
MATRÍCULA Nº 13.395-7  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

  
DENISE WESTPHAL SÁ  
MATRÍCULA Nº 17.789-0  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

  
CRISTIANE SCHÄFFER  
MATRÍCULA Nº 17.603-6  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

**ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO**

Data de Entrada n°:	12/07/2017
Associação de Pais e Professores:	EBM BATISTA PEREIRA
Unidade Gestora:	Secretaria Municipal de Educação
Nota de Empenho (NE) n°:	1717/17
Valor da Liberação:	10.530,00
	Data do empenho: 06/03/17 Data do pagamento: 25/04/17
<b>Categoria</b>	
( X ) Subvenção	
<b>Tipo de Parceria:</b>	
( X ) Termo de Adesão	n° 86/2017
<b>Modalidade:</b>	
Não se aplica. Em conformidade com o ofício n° 135/SMTC/GAB/2017 (anexo)	
Esta Prestação é referente à parcela n°.: 1ª	
Portaria de nomeação do Gestor do Termo n°:	162/2017
Publicada no Diário Oficial n°:	1969

<b>Lista de Verificação de Admissibilidade de PC</b>	<b>Norma Legal</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
1. O relatório da comissão de monitoramento e avaliação está de acordo com o que determina do Decreto 17.361/2017?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41.	X	
2. Consta no relatório da comissão de monitoramento e avaliação a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40.	X	
3. A comissão de monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62.		X
4. O relatório de monitoramento e avaliação conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.	X	
5. Pode-se considerar com base no relatório de monitoramento que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39.	X	
Verifica-se algum indício de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V.		X
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na APP?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.		X
8. Se a resposta acima for positiva, a APP está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV.	X	
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
10. A APP foi alvo de alguma denúncia?			X
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?			X
12. A APP necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?			X
13. Necessita de fiscalização aprimorada?			X

**O Gestor do Termo**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal n°. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela APP e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, descreve que:

1. A APP EBM BATISTA PEREIRA alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.

---

2. \*A visita de fiscalização do gestor só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade.

### **CONCLUSÃO**

Desta forma, após acompanhamento do projeto, análise dos documentos apresentados pela APP e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

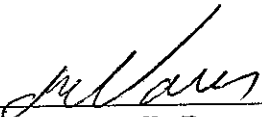
**RESTRICÇÕES: não ocorreram**

**RECOMENDAÇÕES: não ocorreram**

Assim sendo, concluo pela APROVAÇÃO (REPROVAÇÃO) desta prestação de contas.

- Regular.
- Regular com ressalva.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 12 de julho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**Nelson Castelo Branco Nappi**  
Matrícula 39455-6



# PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

## PORTARIA N° 162/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, dentre elas as que lhe são conferidas pelo Art. 39 do Decreto 17.361, de 16/03/1917, que regulamenta as parcerias entre o Município de Florianópolis e as Organizações da Sociedade Civil,

### **Resolve:**

Art. 1º Fica delegada ao Diretor de Apoio Operacional, da Secretaria Municipal de Educação, a competência para, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, a gestão de parcerias celebradas por meio de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de junho de 2017.

Florianópolis, 20 de junho de 2017.

**MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA**  
Secretário Municipal de Educação.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1969

Florianópolis/SC, sexta-feira, 23 de junho de 2017

pg. 3

Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br).

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1053/EDUC/BID/2016** - Ref.: LPN Nº 0401/EDUC/BID/2016. Contratada: DE FARIA CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: O contrato para execução das obras da Creche Joel Rogério de Freitas será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias. Tudo em conformidade com o Parecer Jurídico nº. 017/2017/NUOAD/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, e detalhamento da justificativa por meio da Comunicação Interna nº 35/2017, do Engenheiro Luís Fernando Corrêa de Sousa. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Valério Aprigo de Faria, pela Empresa.

**PORTARIA Nº 162/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, dentre elas as que lhe são conferidas pelo Art. 39 do Decreto 17.361, de 16/03/1917, que regulamenta as parcerias entre o Município de Florianópolis e as Organizações da Sociedade Civil, Resolve: Art. 1º Fica delegada ao Diretor de Apoio Operacional, da Secretaria Municipal de Educação, a competência para, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, a gestão de parcerias celebradas por meio de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de junho de 2017. Assinatura: Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**RESULTADO FINAL DA TOMADA DE PREÇO Nº. 48/SMA/DSL/2017** - O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia torna público aos interessados que a empresa RDG CONSTRUÇÕES EIRELI EPP foi declarada vencedora da licitação em epígrafe, com o valor de R\$ 78.963,36 (setenta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos). Informa-se que as empresas participantes abriram mão do prazo de recurso do Art. 109, I, "b" da Lei 8.666/93. Florianópolis/SC, em 22 de julho de 2017. A Comissão.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/SMSP/2017** - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de protetor solar para a Guarda Municipal de Florianópolis; Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº 59/SMA/DSL/2017. Contratada: SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME; Valor: O valor total do presente Contrato é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); O prazo de entrega do produto objeto deste contrato será de até 02 (dois) dias após emissão da autorização de fornecimento; A validade do produto deverá ser de no mínimo 01 (um) ano, contados da data da entrega. Assinaturas: Sra. Maryanne Mattos, Secretária Municipal de Segurança Pública, e pela empresa o Sr. Cristiano Farias.

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Edital de Pregão Presencial nº 102/SMA/DSL/2017: - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, recuperação e conservação predial, com fornecimento de material para atender de forma continuada as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Entrega dos Envelopes: até às 15h45min do dia 05/07/2017. Abertura da Sessão: a partir das 16h00min do dia 05/07/2017. Local: Secretaria Municipal da Administração - Rua: Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 107/SMA/DSL/2017** - Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de contratação de empresa para o fornecimento de ração felina e canina. Dia 06 de julho de 2017, às 10:00 (dez) horas. Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 110/SMA/DSL/2017 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cotação de preços, reserva, emissão, marcação, cancelamento, remarcação e fornecimento de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e rodoviárias



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Gabinete do Prefeito

ANEXO XVI, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL**  
**CONTROLE INTERNO E SECRETÁRIO DA UNIDADE GESTORA**

OE: 936/SME/DAF/2017	Data de Entrada n.º: 21/07/2017
Associação de Pais e Professores: APP BATISTA PEREIRA	
Unidade Executora: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE) n.º: 1717/17	
Valor da Liberação: 10.530,00	Data: 25/04/2017
<b>Categoria</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção	
<b>Tipo de Parceria:</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Adesão	n.º 86/2017
<b>Modalidade:</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Inexigibilidade	
Número:	
Esta Prestação é referente a parcela n.º: 01	

A Superintendência da Transparência e Controle, após análise dos documentos apresentados pela APP, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer do Gestor e da análise do setor de prestação de contas ou afins, descreve que:

**RESTRIÇÕES:** 1) Os valores devem ser movimentados através de ordem bancária ou transferência eletrônica, caso excepcional ocorra por meio de cheque, será necessário apresentar justificativa, conforme determina o art. 27 da IN 14/2012 do TCE/SC.


*"Art. 27. Os recursos concedidos a título de subvenções, auxílios e contribuições devem ser depositados em conta bancária específica e vinculada, e movimentados por ordem bancária ou transferência eletrônica de numerário.*

*Parágrafo único. A movimentação por cheques nominais, cruzados e individualizados por credor será admitida apenas quando não for possível a movimentação na forma do caput, devendo essa circunstância ser justificada na prestação de contas."*

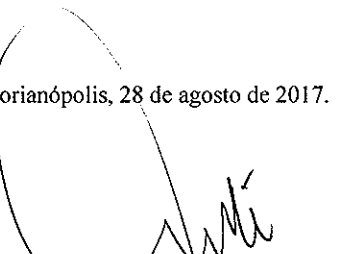
**RECOMENDAÇÕES:** não há.

Assim sendo, concluo pela APROVAÇÃO desta prestação de contas.

- Regular, recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

  
Econ. Milton Coelho Pires Junior  
Matrícula 5502-6  
Superintendência da Transparência e Controle

Florianópolis, 28 de agosto de 2017.

  
Constâncio Alberto Salles Maciel  
Superintendente da Transparência e Controle  
Prefeitura Municipal de Florianópolis

O(A) Secretário(a) responsável pela Unidade Gestora, após análise dos documentos apresentados, conclui pela:

- Regular, para a baixa contábil.
- Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis,